

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria do Instituto de Ciências Biomédicas

Av. Pará 1720 - Bloco 2B - Sala 2B221 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3225-8482 - icbim@ufu.br - www.icbim.ufu.br

**PORTARIA DIRICBIM Nº 47, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019**

Sobre a nomeação da Comissão Julgadora do concurso público de provas e títulos para preenchimento de vaga de Professor do Magistério Federal na área de Anatomia Humana – Edital PROGEP 131/2019.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o que dispõem Edital PROGEP 131/2019 como também o Edital de Condições Gerais nº 58/2019;

CONSIDERANDO a provação dos nomes dos membros titulares e suplentes na 11ª Reunião Ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Biomédicas (12/11/2019);

CONSIDERANDO o Comunicado da Divisão de Apoio ao Docente o qual informa a retomado do concurso regido pelo Edital PROGEP 131/2019 (1615601);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.042820/2019-85,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir e nomear a Comissão Julgadora, a qual ficará responsável pela avaliação do concurso público de provas e títulos para preenchimento de vaga de professor do magistério federal na área de Morfologia – subárea Anatomia Humana – para o Instituto de Ciências Biomédicas, composta pelos membros titulares: **Prof. Dr. Alexandre Barcelos Morais da Silveira** – ICBIM/UFU (Presidente); **Prof. Dr. Luciano Gonçalves** – UFTM e **Prof. Dr. Daniel Ventura Dias** – UFTM. Suplentes: Prof.ª Dr.ª Vanessa Neves de Oliveira – ICBIM/UFU; Prof. Dr. José Weber Vieira de Faria – FAMED/UFU; Prof.ª Dr.ª Juliana Gonzaga de Oliveira – ICBIM/UFU; Prof.ª Dr.ª Juliana Pereira da Silva Faquim – ESTES/UFU; Prof. Dr. Fernando Seiji da Silva – UFTM e Prof. Dr. Robson Aparecido dos Santos Boni – Facisb.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e revogam-se as disposições contrárias.

JOSÉ ANTÔNIO GALO

Diretor do ICBIM

Portaria R Nº: 881/2017



[outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1706357** e o código CRC **92F8E9D8**.

---

Referência: Processo nº 23117.042820/2019-85

SEI nº 1706357